

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6046

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 237.784,90 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.08.01.13.392.0079.2072.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1185	100	133.200,00
02.13.01.27.811.0062.2095.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1186	100	40.234,90
02.14.01.15.451.0074.1088.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1191	100	64.350,00
TOTAL			237.784,90

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.08.01.13.392.0079.1055.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	379	100	70.000,00
02.08.01.13.392.0079.2242.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	391	100	63.200,00
02.13.01.27.811.0062.2095.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	847	100	40.234,90
02.14.01.15.451.0074.1088.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	893	100	64.350,00
TOTAL			237.784,90

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 3 de Maio de 2021

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
DE ARAUJO
SANTOS:
05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, ONICP-Brazil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas